PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Município de Santa Branca, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências e atribuições, amparadas pela Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, por meio da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, constituída pela Portaria nº 382, de 5 de abril de 2022, e conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, torna público a classificação final dos candidatos inscritos para o cargo de Procurador Jurídico com a finalidade de substituir temporariamente servidora efetiva pelo período correspondente à licença-maternidade, após análise dos recursos, conforme a seguir:

CARGO: PRODURADOR JURÍDICO		
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**
1º	Ana Carolina Nascimento de Souza Pena	26,5
2º	Paulo Silvanno de Carvalho	14,0
3º	Eduardo Arthur Gomes de Sousa	13,0
4º	Igor Fernandes Kolodin	4,0
-	Reginaldo Marceano da Fonseca	DESCLASSIFICADO
-	Salvador Spineti Junior	DESCLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 3 de maio de 2022.

Raquel Oliveira dos Reis
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

Cláudio Lobo da Silva
Membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

Rodrigo Eduardo de Souza
Membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022